

TC 015.383/2011-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Órgão: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Responsáveis: Eliana Silva de Souza (CPF: 570.551.227-91), Suely Farias Nunes da Silva (CPF: 142.010.554-20) e outros

Procurador: não há

Proposta: preliminar (citação)

INTRODUÇÃO

1. Trata o presente processo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro Norte, por intermédio da Portaria 28, de 5/5/2010 (peça 1, p. 6), contra as servidoras Eliana Silva de Souza, matrícula 0919399, e Suely Farias Nunes da Silva, matrícula 0921599, em decorrência de irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III.

EXAME TÉCNICO

2. Os fatos foram apurados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PT/INSS/DIV. CORREGEDORIA/492, de 14/11/2002, publicada no Boletim de Serviço BSL/INSS 219, da mesma data, cuja conclusão está consignada no Relatório Final, de 27/12/2002 (peça 1, p. 13-274). O débito quantificado encontra-se nos Demonstrativos de Débito constantes das peças 2-7, totalizando R\$ 1.993.195,62 em seu valor original.

3. A Comissão elaborou o Relatório de Tomada de Contas Especial concluindo pela imputação do referido débito às servidoras Eliana Silva de Souza e Suely Farias Nunes da Silva, solidariamente com os ex - segurados Abílio Martins Ferreira, Adeli Francisco de Santana, Ademir José Ciriaco, Albino Baptista Castro, Altair Dias da Silva, Antônio Figueredo de Santana, Clarice Helena dos Santos Vieira Cesário, Ely Dias Duarte, Elizabeth Schwan Ferreira, Gelson Adalberto Teixeira, Guilherme Soares Teixeira, Ida Novello, João Batista Ribeiro da Silva, João Silvano da Silva, Joel Carneiro Viana, José Luiz Campos, José Rodrigues de Lima, Lealice Nóbrega Pinto da Silva, Luiz Gonzaga Torres, Mafalda Pereira Penha, Maria da Conceição Monteiro Ribeiro, Maria Elba Magalhães de Meio Neto, Maria Ester de Pinho Souza, Maria Neide Viana, Maria Teresa Viana da Costa, Maria Therezinha Camara, Marília Aldighieri Silva Pinto, Marlene Machado Brandão, Marlene Vieira de Santana, Neube Carvalho, Sandra Maria da Silva e Silva, Sueli Garcia Rodrigues de Oliveira, Tânia Nascimento de Barros, Vicente Maurício Alves, Walmira Araújo Rocha e Zenaide Laise Farago (peça 8, p. 126-138).

4. A Controladoria - Geral da União - CGU por sua vez, com base nas informações acima, elaborou o Relatório de Auditoria 256022/2011 (peça 8, p. 181-189), mantendo a imputação do débito aos responsáveis. O Certificado de Auditoria (peça 8, p. 191) ratificou a irregularidade. O Parecer do Dirigente da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho/CGU (peça 8, p. 192) manteve a irregularidade e a imputação do débito.

5. Em Pronunciamento Ministerial (peça 8, p. 198), o Ministro de Estado da Previdência Social, na forma do artigo 52 da Lei 8.443/92, atesta ter tomado conhecimento das conclusões da CGU acerca das presentes contas e determina o encaminhamento do processo a este Tribunal de Contas para julgamento, na forma prevista no inciso II do artigo. 71 da Constituição Federal.

6. Foi apurado no processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro Norte que as servidoras Eliana Silva de

Souza, matrícula 0919399, cargo Datilógrafo, e Suely Farias Nunes da Silva, matrícula 0921599, cargo Agente Administrativo, habilitaram e/ou concederam de forma irregular aposentadorias por tempo de serviço, gerando prejuízo ao erário público, infringindo a servidora Eliana Silva de Souza o disposto nos artigos 116, incisos I e II, e 117, inciso IX, da Lei 8.112/1990 e a servidora Suely Farias Nunes da Silva o disposto nos artigos 116, incisos I e II, e 117, incisos IX e XV, da Lei 8.112/1990 (peça 1, p. 13-274). As irregularidades resultaram no débito original de R\$ 1.993.195,62.

7. A conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar foi ratificada pela Consultoria Jurídica que, por intermédio do Parecer/CJ/3066, de 26/5/2003(peça 1, p. 276-326), sugeriu a aplicação da pena de demissão à servidora Eliana Silva de Souza por prática da conduta descrita no inciso IX do artigo 117 c/c o inciso XIII do artigo 132 da Lei 8.112/1990 e a aplicação da pena de suspensão das atividades por 60 dias à servidora Suely Farias Nunes da Silva por violação ao disposto no inciso I do artigo 116 c/c artigo 129 Lei 8.112/1990.

8. As penas de suspensão da servidora Suely Farias Nunes da Silva e de demissão da servidora Eliana Silva de Souza foram aplicadas pelo Ministro da Previdência Social por intermédio das Portarias 644 e 649, ambas de 28/5/2003 (peça 1, p. 328 e 330).

9. As irregularidades detectadas pela Auditoria Geral do INSS na concessão dos benefícios que caracterizam a responsabilidade funcional das servidoras Eliana Silva de Souza e Suely Farias Nunes da Silva, bem como as planilhas de cálculo dos valores indevidamente pagos e os comprovantes de inscrição dos beneficiários na conta Diversos Responsáveis encontram-se nos dossiês constantes das peças 9-13, assim discriminados:

Segurado	CPF	Dossiê
Abílio Martins Ferreira	038.485.587-34	peça 9, p. 2-40
Adeli Francisco de Santana	721.511.537-20	peça 9, p. 42-72
Ademir José Ciriaco	025.027.607-04	peça 9, p. 74-112
Albino Baptista Castro	029.273.657-68	peça 9, p. 114-146
Altair Dias da Silva	464.003.627-20	peça 9, p. 148-204
Antônio Figueredo de Santana	355.115.327-20	peça 9, p. 206-300
Clarice Helena dos Santos Vieira Cesário	025.938.087-30	peça 9, p. 302-368
Ely Dias Duarte	556.289.237-53	peça 9, p. 370-398 e peça 10, p. 4-20
Elizabeth Schwan Ferreira	839.520.717-49	peça 10, p. 22-62
Gelson Adalberto Teixeira	339.889.007-53	peça 10, p.64-101
Guilherme Soares Teixeira	267.981.827-04	peça 10, p. 103-133
Ida Novello	775.935.537-87	peça 10, p. 135-175
João Batista Ribeiro da Silva	375.653.977-68	peça 10, p. p. 176-230
João Silvano da Silva	184.856.777-49	peça 10, p. 232-300
Joel Carneiro Viana	372.603.407-20	peça 10, p. 302-332

Segurado	CPF	Dossiê
José Luiz Campos	204.964.437-04	peça 10, p. 374-396 e peça 11, p. 3-11
José Rodrigues de Lima	359.436.967-68	peça 11, p. 13-59
Lealice Nóbrega Pinto da Silva	375.225.587-00	peça 11, p. 61-87
Luiz Gonzaga Torres	681.715.794-34	peça 11, p. 89-121
Mafalda Pereira Penha	736.373.357-00	peça 11, p. 123-169
Maria da Conceição Monteiro Ribeiro	763.231.107-68	peça 11, p. 171-203
Maria Elba Magalhães de Meio Neto	315.629.067-04	peça 11, p. 205-237
Maria Ester de Pinho Souza	904.659.467-04	peça 11, p. 239-271
Maria Neide Viana	049.272.653-15	peça 11, p. 273-309
Maria Teresa Viana da Costa	757.382.878-00	peça 11, p. 311-365
Maria Therezinha Camara	446.233.057-91	peça 11, p. 367-397 e peça 12, p. 4-6
Marília Aldighieri Silva Pinto	187.693.307-00	peça 12, p. 8-46
Marlene Machado Brandão	035.626.797-00	peça 12, p. 48-82
Marlene Vieira de Santana	596.797.517-91	peça 12, p. 84-118
Neube Carvalho	540.056.127-68	peça 12, p. 120-156
Sandra Maria da Silva e Silva	814.847.637-34	peça 12, p. 158-206
Sueli Garcia Rodrigues de Oliveira	405.954.807-30	peça 12, p. 208-258
Tânia Nascimento de Barros	359.672.697-20	peça 12, p. 260-290
Vicente Maurício Alves	305.386.887-34	peça 12, p. 292-344
Walmira Araújo Rocha	299.460.007-25	peça 12, p. 346-398 e peça 13, p. 4-12
Zenaide Laise Farago	285.199.118-38	peça 13, p. 14-78

10. Com relação aos aspectos formais, as peças que integram os autos encontram-se revestidas dos requisitos legais, consoante dispõe a Instrução Normativa TCU 56/2007, conforme se verifica a seguir:

- a) Fichas de qualificação dos responsáveis (peça 2, p. 62-63);
- b) Demonstrativos financeiros do débito (peça 2, p. 72-77, 84-95, 106-121, 134-147, 173-246, 264-282; peça 3, p. 4-10, 21-36, 41-51, 59-63, 74-86, 96-108, 136-198, 230-319, 325-328; peça 4, p. 26-85, 92-101, 109-118, 127-148, 153-155, 160-163, 174-203, 210-221, 226-229, 242-243; peça 5, p. 4-34, 54-104, 125-171, 177-185, 190-194, 211-222; peça 6, p. 4-41, 46-48, 56-63, 79-117, 128-152, 157-160, 183-218 e peça 7, p. 4-42, 62-92, 108-124 e 190-298);

- c) Relatório do Tomador de Contas Especial e Parecer de Auditoria (peça 8, p. 126-138 e 169-175);
- d) Inscrição em conta de responsabilidade (peça 8, p. 155; peça 9, p. 38, 70, 110, 202, 294, 366; peça 10, p. 18, 60, 99, 131, 171, 224, 300, 330; peça 11, p. 11, 57, 85, 119, 167, 201, 235, 269, 307, 365; peça 12, p. 44, 80, 118, 154, 206, 258, 290, 342; peça 13, p. 12, 76);
- e) Cópias das notificações expedidas aos responsáveis (peça 2, p. 66, 79, 98, 124, 149, 250; peça 3, p. 13, 38, 54, 66, 89, 111, 202, 322, 330; peça 4, p. 88, 103, 120, 150, 157, 165, 205, 223, 231; peça 5, p. 36, 106, 173, 187, 196; peça 6, p. 43, 50, 65, 119, 154, 162; peça 7, p. 46-96, 130, 134, 138-162, 164-182, 186, 318 e peça 8, p. 12, 14, 144-153); e
- f) Outros elementos (peças 9, 10, 11, 12 e 13).

CONCLUSÃO

11. Analisando os autos concluímos que está caracterizada a responsabilidade das Senhoras Eliana Silva de Souza e Suely Farias Nunes da Silva, ex-servidora e servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por habilitarem e/ou concederem de forma irregular aposentadorias por tempo de serviço, solidariamente com os ex - segurados abaixo relacionados beneficiados com as concessões irregulares de aposentadorias, no valor original total de R\$ 1.993.195,62 que atualizado até 9/4/2012 totaliza R\$ 3.598.406,44:

Responsáveis Solidários		Valor original do débito (R\$)	Valor atualizado até 09/04/2012 (R\$)
Segurado	Servidoras		
Abílio Martins Ferreira	Eliana Silva de Souza	9.183,35	21.507,66
Adeli Francisco de Santana		28.424,58	34.814,02
Ademir José Ciriaco		15.164,18	62.708,14
Albino Baptista Castro		22.111,95	50.814,14
Altair Dias da Silva		168.196,93	276.297,29
Antônio Figueredo de Santana		89.022,04	191.947,53
Clarice Helena dos Santos Vieira Cesário		20.398,87	47.038,97
Ely Dias Duarte		8.474,36	19.378,43
Elizabeth Schwan Ferreira		25.698,55	59.797,51
Gelson Adalberto Teixeira		15.007,61	34.699,22
Guilherme Soares Teixeira		152.472,31	246.853,49
Ida Novello		115.282,48	189.846,67
João Batista Ribeiro da Silva		8.523,06	20.068,17
João Silvano da Silva		105.871,94	193.681,15
José Luiz Campos		20.744,50	48.393,49
José Rodrigues de Lima		64.259,02	122.624,89
Lealice Nóbrega Pinto da Silva		3.651,43	8.421,65

Luiz Gonzaga Torres		9.083,23	21.389,02
Mafalda Pereira Penha		53.614,18	108.743,04
Maria da Conceição Monteiro Ribeiro		19.271,54	44.796,33
Maria Elba Magalhães de Meio Neto		9.742,84	22.892,65
Maria Ester de Pinho Souza		116.683,31	197.624,22
Maria Neide Viana		135.245,01	206.049,44
Maria Teresa Viana da Costa		107.630,79	176.900,63
Maria Therezinha Camara		16.425,16	38.203,58
Marília Aldighieri Silva Pinto		13.054,86	30.452,66
Marlene Machado Brandão		123.587,49	190.627,15
Marlene Vieira de Santana		8.846,21	20.817,19
Neube Carvalho		20.259,54	46.010,77
Sandra Maria da Silva e Silva		122.008,71	211.870,07
Sueli Garcia Rodrigues de Oliveira		78.431,79	139.002,08
Tânia Nascimento de Barros		4.753,83	11.019,88
Vicente Maurício Alves		189.293,09	311.529,66
Walmira Araújo Rocha		43.397,41	78.708,50
Zenaide Laise Farago		28.416,90	64.385,16
Joel Carneiro Viana	Eliana Silva de Souza e Sueli Farias Nunes da Silva	20.962,57	48.491,99
Total do débito		1.993.195,62	3.598.406,44

12. Consoante dispõem os artigos 5º e 11 da Instrução Normativa TCU 56/2007, fica dispensado o encaminhamento a este Tribunal e autorizado o correspondente arquivamento, no órgão de origem, de tomada de contas especial já constituída quando o valor do dano, atualizado monetariamente, for inferior a R\$ 23.000,00, devendo a autoridade administrativa providenciar a inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais - Cadin e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor.

13. Analisando a tabela constante do parágrafo 12 verificamos que os débitos de responsabilidade dos segurados Abílio Martins Ferreira, Ely Dias Duarte, João Batista Ribeiro da Silva, Lealice Nóbrega Pinto da Silva, Luiz Gonzaga Torres, Maria Elba Magalhães de Melo Neto, Marlene Vieira de Santana e Tânia Nascimento de Barros, atualizados até 9/4/2012, encontram-se abaixo do limite fixado por esse Tribunal para encaminhamento da tomada de contas especial.

14. Por esta razão, não deve ser realizada a citação dos mesmos, devendo quando do julgamento do mérito do presente processo, a título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, ser determinado, nos termos do artigo 93 da Lei 8.443/1992, o arquivamento do processo, em relação a esses responsáveis, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado os devedores, para que lhes possa ser dada quitação.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

15. Em face do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo a **citação**, nos termos dos artigos 10, § 1º, e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c os artigos 201, § 1º, e 202, inciso II, do Regimento Interno, dos responsáveis solidários abaixo arrolados, pelos valores dos débitos indicados, para, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da notificação, apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a quantia devida, atualizada monetariamente, nos termos da legislação vigente, em razão das ocorrências relatadas nos parágrafos 1 a 14 desta instrução:

15.1. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Adeli Francisco de Santana

CPF: 721.511.537 -20

Endereço: Rua Salomão Reseck, 484-casa – Centro – Angra dos Reis/RJ

CEP: 23900-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
428,11	01/09/1997
675,97	01/10/1997
901,29	01/11/1997
675,97	01/12/1997
675,97	01/01/1998
675,97	01/02/1998
675,97	01/03/1998
675,97	01/04/1998
675,97	01/05/1998
700,23	01/06/1998
700,23	01/07/1998
700,23	01/08/1998
700,23	01/09/1998

700,23	01/10/1998
1.400,46	01/11/1998
700,23	01/12/1998
700,23	01/01/1999
700,23	01/02/1999
700,23	01/03/1999
700,23	01/04/1999
700,23	01/05/1999

15.2. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Ademir José Ciriaco

CPF: 025.027.607 -04

Endereço: Rua 3 478 Qd 78 Lt 8 – Paciência – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23585-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
1.970,81	01/08/1997
649,76	01/09/1997
649,76	01/10/1997
1.028,78	01/11/1997
649,76	01/12/1997
649,76	01/01/1998
649,76	01/02/1998
649,76	01/03/1998
649,76	01/04/1998
649,76	01/05/1998
681,01	01/06/1998
681,01	01/07/1998
681,01	01/08/1998
681,01	01/09/1998
681,01	01/10/1998

1.362,02	01/11/1998
681,01	01/12/1998
681,01	01/01/1999
681,01	01/02/1999
681,01	01/03/1999
681,01	01/04/1999
712,34	01/03/2000
3.846,63	01/04/2000
712,34	01/05/2000
753,72	01/06/2000
753,72	01/07/2000
753,72	01/08/2000
753,72	01/09/2000
753,72	01/10/2000
1.507,44	01/11/2000
753,72	01/12/2000
753,72	01/01/2001

15.3. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Albino Baptista Castro

CPF: 029.273.657-68

Endereço: Rua Antônio Maria Abel, 65-Casa – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21940-420

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
96,32	01/08/1997
963,29	01/09/1997
963,29	01/10/1997
1.284,38	01/11/1997
965,86	01/12/1997
963,29	01/01/1998

963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998
963,29	01/05/1998
1.001,72	01/06/1998
1.001,72	01/07/1998
1.001,72	01/08/1998
1.001,72	01/09/1998
1.001,72	01/10/1998
2.003,44	01/11/1998
1.001,72	01/12/1998
1.001,72	01/01/1999
1.001,72	01/02/1999
1.001,72	01/03/1999
1.001,72	01/04/1999
1.001,72	01/05/1999

15.4. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Altair Dias da Silva

CPF: 464.003.627-20

Endereço: Rua Gal Eurico Sampaio, 65-Casa - Campo Grande-Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23076-030

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.403,61	01/11/1997
963,29	01/12/1997
963,29	01/01/1998
963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998
963,29	01/05/1998



9.325,83	01/01/2000
1.047,84	01/02/2000
1.047,84	01/03/2000
1.047,84	01/04/2000
1.047,84	01/05/2000
1.108,71	01/06/2000
1.108,71	01/07/2000
1.108,71	01/08/2000
1.108,71	01/09/2000
1.108,71	01/10/2000
2.217,42	01/11/2000
1.108,71	01/12/2000
1.108,71	01/01/2001
1.108,71	01/02/2001
1.108,71	01/03/2001
1.108,71	01/04/2001
1.108,71	01/05/2001
1.193,63	01/06/2001
1.193,63	01/07/2001
1.193,63	01/08/2001
1.193,63	01/09/2001
1.193,63	01/10/2001
2.387,26	01/11/2001
1.193,63	01/12/2001
1.193,63	01/01/2002
1.241,03	01/02/2002
1.193,63	01/03/2002
1.193,63	01/04/2002
1.193,63	01/05/2002
1.303,44	01/06/2002
1.303,44	01/07/2002
1.303,44	01/08/2002
1.303,44	01/09/2002
1.303,44	01/10/2002



2.606,88	01/11/2002
1.303,44	01/12/2002
1.303,44	01/01/2003
1.303,44	01/02/2003
1.303,44	01/03/2003
1.303,44	01/04/2003
1.303,44	01/05/2003
1.560,34	01/06/2003
1.560,34	01/07/2003
1.560,34	01/08/2003
1.560,34	01/09/2003
1.560,34	01/10/2003
3.120,68	01/11/2003
1.560,34	01/12/2003
1.560,34	19/01/2004
1.560,34	01/02/2004
1.560,34	01/03/2004
1.560,34	01/04/2004
1.631,02	01/05/2004
1.631,02	01/06/2004
1.631,02	01/07/2004
1.631,02	01/08/2004
1.661,02	01/09/2004
1.631,02	01/10/2004
3.262,04	01/11/2004
1.631,02	01/12/2004
1.631,02	01/01/2005
1.631,02	01/02/2005
1.631,02	01/03/2005
1.631,02	01/04/2005
1.734,67	01/05/2005
1.734,67	01/06/2005
1.734,67	01/07/2005
1.734,67	01/08/2005

1.734,67	01/09/2005
1.734,67	01/10/2005
3.469,34	01/11/2005
1.734,67	01/12/2005
1.734,67	01/01/2006
1.734,67	01/02/2006
1.734,67	01/03/2006
1.821,40	01/04/2006
1.821,40	01/05/2006
1.821,40	01/06/2006
1.821,40	01/07/2006
2.732,10	01/08/2006
1.821,57	01/09/2006
1.821,57	01/10/2006
2.732,27	01/11/2006
1.821,57	01/12/2006
1.821,57	01/01/2007
1.821,57	01/02/2007
1.821,57	01/03/2007
1.890,16	01/04/2007
1.881,68	01/05/2007
1.881,68	01/06/2007
1.881,68	01/07/2007
2.822,52	01/08/2007
1.881,68	01/09/2007
1.881,68	01/10/2007

15.5. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Antônio Figueredo de Santana

CPF: 355.115.327-20

Endereço: Outros Etr Sopoto, 471 – Iguaba Grande – São Pedro da Aldeia/RJ

CEP: 28940-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
223,94	01/07/1997
1.343,40	01/08/1997
1.918,89	01/09/1997
1.918,89	01/10/1997
2.638,49	01/11/1997
1.918,89	01/12/1997
1.918,89	01/01/1998
1.918,89	01/02/1998
1.918,89	01/03/1998
1.918,89	01/04/1998
1.918,89	01/05/1998
1.999,37	01/06/1998
1.999,37	01/07/1998
1.999,37	01/08/1998
1.999,37	01/09/1998
1.999,37	01/10/1998
3.998,74	01/11/1998
1.999,37	01/12/1998
1.999,37	01/01/1999
1.999,37	01/02/1999
1.999,37	01/03/1999
1.048,04	01/07/1999
2.096,08	01/08/1999
1.048,04	01/09/1999
1.048,04	01/10/1999
2.096,08	01/11/1999
1.048,04	01/12/1999
1.048,04	01/01/2000
1.048,04	01/02/2000
1.048,04	01/03/2000
1.048,04	01/04/2000

1.048,04	01/05/2000
1.108,93	01/06/2000
1.108,93	01/07/2000
1.108,93	01/08/2000
1.108,93	01/09/2000
1.108,93	01/10/2000
2.217,86	01/11/2000
1.108,93	01/12/2000
1.108,93	01/01/2001
1.108,93	01/02/2001
1.108,93	01/03/2001
1.108,93	01/04/2001
1.108,93	01/05/2001
1.193,87	01/06/2001
1.193,87	01/07/2001
1.193,87	01/08/2001
1.193,87	01/09/2001
1.193,87	01/10/2001
2.387,74	01/11/2001
1.193,87	01/12/2001
1.193,87	01/01/2002
1.193,87	01/02/2002
1.193,87	01/03/2002
1.193,87	01/04/2002
1.193,87	01/05/2002
1.303,70	01/06/2002
1.303,70	01/07/2002
1.303,70	01/08/2002

15.6. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Clarice Helena dos Santos Vieira Cesário

CPF: 025.938.087-30

Endereço: Rua Palhamo, 1 - Santa Clara – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23035-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
4.998,18	01/11/1997
961,19	01/12/1997
961,19	01/01/1998
961,19	01/02/1998
961,19	01/03/1998
961,19	01/04/1998
3.478,72	01/12/1998
1.003,36	01/01/1999
1.003,36	01/02/1999
1.003,36	01/03/1999
1.003,36	01/04/1999
1.003,36	01/05/1999
1.049,61	01/06/1999
1.049,61	01/07/1999

15.7. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Elizabeth Schwan Ferreira

CPF: 839.520.717-49

Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 138 – Ap. 601 – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22230-061

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.475,16	01/06/1997
951,10	01/07/1997
951,10	01/08/1997
951,10	01/09/1997
951,10	01/10/1997

1.743,68	01/11/1997
954,57	01/12/1997
951,10	01/01/1998
951,10	01/02/1998
951,10	01/03/1998
951,10	01/04/1998
951,10	01/05/1998
996,84	01/06/1998
996,84	01/07/1998
996,84	01/08/1998
996,84	01/09/1998
996,84	01/10/1998
1.993,68	01/11/1998
996,84	01/12/1998
996,84	01/01/1999
998,84	01/02/1999
996,84	01/03/1999

15.8. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Gelson Adalberto Teixeira

CPF: 339.889.007-53

Endereço: Estrada do Cafundá, 1757 - Bloco 9 – Ap. 310 – Taquara - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22725-030

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
1.284,08	01/07/1997
566,89	01/08/1997
566,89	01/09/1997
566,89	01/10/1997
897,57	01/11/1997
566,89	01/12/1997

566,89	01/01/1998
566,89	01/02/1998
566,89	01/03/1998
566,89	01/04/1998
566,89	01/05/1998
594,15	01/06/1998
594,15	01/07/1998
594,15	01/08/1998
594,15	01/09/1998
594,15	01/10/1998
1.188,30	01/11/1998
594,15	01/12/1998
594,15	01/01/1999
594,15	01/02/1999
594,15	01/03/1999
594,15	01/04/1999
594,15	01/05/1999

15.9. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Guilherme Soares Teixeira

CPF: 267.981.827-04

Endereço: Rua Manuel Nogueira de Sá, 4521 – Realengo - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21241-051

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.403,61	01/11/1997
963,29	01/12/1997
963,29	01/01/1998
963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998



963,29	01/05/1998
1.108,71	01/07/2000
3.859,06	01/08/2000
1.108,71	01/09/2000
1.108,71	01/10/2000
2.217,42	01/11/2000
1.108,71	01/12/2000
1.108,71	01/01/2001
1.108,71	01/02/2001
1.108,71	01/03/2001
1.108,71	01/04/2001
1.108,71	01/05/2001
1.193,63	01/06/2001
1.193,63	01/07/2001
1.193,63	01/08/2001
1.193,63	01/09/2001
1.193,63	01/10/2001
2.387,26	01/11/2001
1.193,63	01/12/2001
1.193,63	01/01/2002
1.193,63	01/02/2002
1.193,63	01/03/2002
1.193,63	01/04/2002
1.193,63	01/05/2002
1.303,44	01/06/2002
1.303,44	01/07/2002
1.303,44	01/08/2002
1.303,44	01/09/2002
1.303,44	01/10/2002
2.606,88	01/11/2002
1.303,44	01/12/2002
1.303,44	01/01/2003
1.303,44	01/02/2003
1.303,44	01/03/2003



1.303,44	01/04/2003
1.303,44	01/05/2003
1.560,34	01/06/2003
1.560,34	01/07/2003
1.560,34	01/08/2003
1.560,34	01/09/2003
1.560,34	01/10/2003
3.120,68	01/11/2003
1.560,34	01/12/2003
1.560,34	01/01/2004
1.560,34	01/02/2004
1.560,34	01/03/2004
1.560,34	01/04/2004
1.631,02	01/05/2004
1.631,02	01/06/2004
1.631,02	01/07/2004
1.631,02	01/08/2004
1.631,02	01/09/2004
1.631,02	01/10/2004
3.262,04	01/11/2004
1.631,02	01/12/2004
1.631,02	01/01/2005
1.631,02	01/02/2005
1.631,02	01/03/2005
1.631,02	01/04/2005
1.734,67	01/05/2005
1.734,67	01/06/2005
1.734,67	01/07/2005
1.734,67	01/08/2005
1.734,67	01/09/2005
1.734,67	01/10/2005
3.469,34	01/11/2005
1.734,67	01/12/2005
1.734,67	01/01/2006

1.734,67	01/02/2006
1.734,67	01/03/2006
1.821,40	01/04/2006
1.821,40	01/05/2006
1.821,40	01/06/2006
1.821,40	01/07/2006
1.821,40	01/08/2006
1.821,57	01/09/2006
1.821,57	01/10/2006
3.643,14	01/11/2006
1.821,57	01/12/2006
1.821,57	01/01/2007
1.821,57	01/02/2007
1.821,57	01/03/2007
1.881,68	01/04/2007
1.881,68	01/05/2007
1.881,68	01/06/2007
1.881,68	01/07/2007
2.822,52	01/08/2007

15.10. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Ida Novello

CPF: 775.935.537-87

Endereço: Rua Fala Amendoeira, 454 - Ap. 1904 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22793-580

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
734,50	01/06/1997
668,08	01/07/1997
668,08	01/08/1997
668,08	01/09/1997



668,08	01/10/1997
1.057,79	01/11/1997
668,08	01/12/1997
668,08	01/01/1998
668,08	01/02/1998
668,08	01/03/1998
668,08	01/04/1998
668,08	01/05/1998
700,21	01/06/1998
700,21	01/07/1998
700,21	01/08/1998
700,21	01/09/1998
700,21	01/10/1998
1.400,42	01/11/1998
700,21	01/12/1998
700,21	01/01/1999
700,21	01/02/1999
700,21	01/03/1999
1.550,00	01/11/2000
929,98	01/12/2000
775,00	01/01/2001
775,00	01/02/2001
775,00	01/03/2001
775,00	01/04/2001
775,00	01/05/2001
834,36	01/06/2001
834,36	01/07/2001
834,36	01/08/2001
834,36	01/09/2001
834,36	01/10/2001
1.668,72	01/11/2001
834,36	01/12/2001
834,36	01/01/2002
834,36	01/02/2002

834,36	01/03/2002
834,36	01/04/2002
834,36	01/05/2002
911,12	01/06/2002
911,12	01/07/2002
911,12	01/08/2002
911,12	01/09/2002
911,12	01/10/2002
1.822,24	01/11/2002
911,12	01/12/2002
911,12	01/01/2003
911,12	01/02/2003
911,12	01/03/2003
911,12	01/04/2003
911,12	01/05/2003
1.090,70	01/06/2003
1.090,70	01/07/2003
1.090,70	01/08/2003
1.090,70	01/09/2003
1.090,70	01/10/2003
2.181,40	01/11/2003
1.090,70	01/12/2003
1.090,70	01/01/2004
1.090,70	01/02/2004
1.090,70	01/03/2004
1.090,70	01/04/2004
1.140,10	01/05/2004
1.140,10	01/06/2004
1.140,10	01/07/2004
1.140,10	01/08/2004
1.140,10	01/09/2004
1.140,10	01/10/2004
2.280,20	01/11/2004
1.140,10	01/12/2004



1.140,10	01/01/2005
1.140,10	01/02/2005
1.140,10	01/03/2005
1.140,10	01/04/2005
1.212,55	01/05/2005
1.212,55	01/06/2005
1.212,55	01/07/2005
1.212,55	01/08/2005
1.212,55	01/09/2005
1.212,55	01/10/2005
2.425,10	01/11/2005
1.212,55	01/12/2005
1.212,55	01/01/2006
1.212,55	01/02/2006
1.212,55	01/03/2006
1.273,17	01/04/2006
1.273,17	01/05/2006
1.273,17	01/06/2006
1.273,17	01/07/2006
1.909,75	01/08/2006
1.273,29	01/09/2006
1.273,29	01/10/2006
1.909,87	01/11/2006
1.273,29	01/12/2006
1.273,29	01/01/2007
1.273,29	01/02/2007
1.273,29	01/03/2007
1.315,30	01/04/2007
1.315,30	01/05/2007
1.315,30	01/06/2007
1.315,30	01/07/2007
1.972,95	01/08/2007
1.315,30	01/09/2007
1.315,30	01/10/2007

1.183,77	01/11/2007
----------	------------

15.11. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

João Silvano da Silva

CPF: 184.856.777-49

Endereço: Rua Araponga, 303 – Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20000-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.628,38	01/11/1997
963,29	01/12/1997
963,29	01/01/1998
963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998
963,29	01/05/1998
2.095,68	01/10/1999
2.095,68	01/11/1999
1.047,84	01/12/1999
3.492,82	01/01/2000
1.047,84	01/02/2000
1.047,84	01/03/2000
1.047,84	01/04/2000
1.047,84	01/05/2000
1.108,71	01/06/2000
1.108,71	01/07/2000
1.108,71	01/08/2000
1.108,71	01/09/2000
1.108,71	01/10/2000
2.217,42	01/11/2000
1.108,71	01/12/2000



1.108,71	01/01/2001
1.108,71	01/02/2001
1.108,71	01/03/2001
1.108,71	01/04/2001
1.108,71	01/05/2001
1.193,63	01/06/2001
1.193,63	01/07/2001
1.193,63	01/08/2001
1.193,63	01/09/2001
1.193,63	01/10/2001
2.387,26	01/11/2001
1.193,63	01/12/2001
1.193,63	01/01/2002
1.193,63	01/02/2002
1.193,63	01/03/2002
1.193,63	01/04/2002
1.193,63	01/05/2002
1.303,44	01/06/2002
1.303,44	01/07/2002
1.303,44	01/08/2002
1.303,44	01/09/2002
1.303,44	01/10/2002
2.606,88	01/11/2002
1.303,44	01/12/2002
1.303,44	01/01/2003
1.303,44	01/02/2003
1.303,44	01/03/2003
1.303,44	01/04/2003
1.303,44	01/05/2003
1.560,34	01/06/2003
1.560,34	01/07/2003
1.560,34	01/08/2003
1.560,34	01/09/2003
1.560,34	01/10/2003

3.120,68	01/11/2003
1.560,34	01/12/2003
1.560,34	01/01/2004
1.560,34	01/02/2004
1.560,34	01/03/2004
1.560,34	01/04/2004
1.631,02	01/05/2004
1.631,02	01/06/2004
1.631,02	01/07/2004
1.631,02	01/08/2004
1.631,02	01/09/2004
1.631,02	01/10/2004
3.262,04	01/11/2004
1.631,02	01/12/2004
1.631,02	01/01/2005
1.631,02	01/02/2005

15.12. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Suely Farias Nunes da Silva

CPF: 142.010.544-20

Endereço: Rua Jeová Lins, 17 - Casa – Brisamar – João Pessoa/PB

CEP: 58033-210

Joel Carneiro Viana

CPF: 372.603.407-20

Endereço: Rua Frederico de Albuquerque, 10 – Higienópolis - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21050-840

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
2.376,34	01/08/1997
838,71	01/09/1997
838,71	01/10/1997
1.327,95	01/11/1997

838,71	01/12/1997
838,71	01/01/1998
838,71	01/02/1998
838,71	01/03/1998
838,71	01/04/1998
838,71	01/05/1998
879,05	01/06/1998
879,05	01/07/1998
879,05	01/08/1998
879,05	01/09/1998
879,05	01/10/1998
1.758,10	01/11/1998
879,05	01/12/1998
879,05	01/01/1999
879,05	01/02/1999
879,05	01/03/1999
879,05	01/04/1999

15.13. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

José Luiz Campos

CPF: 204.964.437-04

Endereço: Rua Bento Cardoso, 835 – Ap. 203 – Brás de Pina - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21215-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
5.201,92	01/06/1997
660,46	01/07/1997
660,46	01/08/1997
660,46	01/09/1997
660,46	01/10/1997
660,46	01/11/1997

663,10	01/12/1997
660,46	01/01/1998
660,46	01/02/1998
660,46	01/03/1998
660,46	01/04/1998
660,46	01/05/1998
692,22	01/06/1998
692,22	01/07/1998
692,22	01/08/1998
692,22	01/09/1998
692,22	01/10/1998
1.352,68	01/11/1998
692,22	01/12/1998
692,22	01/01/1999
692,22	01/02/1999
692,22	01/03/1999
692,22	01/11/1999

15.14. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

José Rodrigues de Lima

CPF: 359.436.967-68

Endereço: Estrada Pau da Fome, 1361 – Qd. A - Lote 3 - R 1 – Taquara - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22723-497

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
971,78	01/10/1997
1.214,72	01/11/1997
971,78	01/12/1997
971,78	01/01/1998
971,78	01/02/1998
971,78	01/03/1998



971,78	01/04/1998
1.048,88	01/05/2000
1.109,81	01/06/2000
1.109,81	01/07/2000
2.543,24	01/08/2000
1.109,81	01/09/2000
1.109,81	01/10/2000
2.219,62	01/11/2000
1.109,81	01/12/2000
1.109,81	01/01/2001
1.109,81	01/02/2001
1.109,81	01/03/2001
1.109,81	01/04/2001
1.109,81	01/05/2001
1.194,82	01/06/2001
1.194,82	01/07/2001
1.194,82	01/08/2001
1.194,82	01/09/2001
1.194,82	01/10/2001
2.389,64	01/11/2001
1.194,82	01/12/2001
1.194,82	01/01/2002
1.194,82	01/02/2002
1.194,82	01/03/2002
1.194,82	01/04/2002
1.194,82	01/05/2002
1.304,74	01/06/2002
1.304,74	01/07/2002
1.304,74	01/08/2002
1.304,74	01/09/2002
1.304,74	01/10/2002
2.609,48	01/11/2002
1.304,74	01/12/2002
1.304,74	01/01/2003

1.304,74	01/02/2003
1.304,74	01/03/2003
1.304,74	01/04/2003
1.304,74	01/05/2003
1.561,90	01/06/2003
1.561,90	01/07/2003
1.561,90	01/08/2003
1.561,90	01/09/2003
1.561,90	01/10/2003

15.15. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Mafalda Pereira Penha

CPF: 736.373.357-00

Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 29 – Ap. 1206 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22020-050

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
1.769,96	01/07/1997
585,79	01/08/1997
585,79	01/09/1997
585,79	01/10/1997
976,31	01/11/1997
585,79	01/12/1998
585,79	01/01/1998
585,79	01/02/1998
585,79	01/03/1998
585,79	01/04/1998
585,79	01/05/1998
613,96	01/06/1998
613,96	01/07/1998
613,96	01/08/1998



613,96	01/09/1998
613,96	01/10/1998
1.227,92	01/11/1998
613,96	01/12/1998
613,96	01/01/1999
613,96	01/02/1999
613,96	01/03/1999
613,96	01/04/1999
613,96	01/05/1999
877,70	01/10/1999
1.284,44	01/11/1999
642,22	01/12/1999
642,22	01/01/2000
642,22	01/02/2000
642,22	01/03/2000
642,22	01/04/2000
642,22	01/05/2000
679,53	01/06/2000
679,53	01/07/2000
679,53	01/08/2000
679,53	01/09/2000
679,53	01/10/2000
1.359,06	01/11/2000
679,53	01/12/2000
679,53	01/01/2001
679,53	01/02/2001
679,53	01/03/2001
679,53	01/04/2001
679,53	01/05/2001
731,58	01/06/2001
731,58	01/07/2001
731,58	01/08/2001
731,58	01/09/2001
731,58	01/10/2001

1.463,16	01/11/2001
731,58	01/12/2001
731,58	01/01/2002
731,58	01/02/2002
731,58	01/03/2002
731,58	01/04/2002
731,58	01/05/2002
798,88	01/06/2002
798,88	01/07/2002
798,88	01/08/2002
798,88	01/09/2002
798,88	01/10/2002
1.597,76	01/11/2002
798,88	01/12/2002
798,88	01/01/2003
798,88	01/02/2003
798,88	01/03/2003
798,88	01/04/2003
798,88	01/05/2003
956,33	01/06/2003
956,33	01/07/2003
956,33	01/08/2003

15.16. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Maria da Conceição Monteiro Ribeiro

CPF: 763.231.107-68

Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 – Bl. I – Ap. 507 – Madureira – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21360-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
1.817,84	01/04/1997

619,72	01/05/1997
634,15	01/06/1997
634,15	01/07/1997
634,15	01/08/1997
634,15	01/09/1997
634,15	01/10/1997
1.215,45	01/11/1997
636,58	01/12/1997
634,15	01/01/1998
634,15	01/02/1998
634,15	01/03/1998
634,15	01/04/1998
634,15	01/05/1998
664,65	01/06/1998
664,65	01/07/1998
664,65	01/08/1998
664,65	01/09/1998
664,65	01/10/1998
1.329,30	01/11/1998
664,65	01/12/1998
664,65	01/01/1999
664,65	01/02/1999
664,65	01/03/1999
664,65	01/04/1999
664,65	01/05/1999

15.17. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Maria Ester de Pinho Souza

CPF: 904.659.467-04

Endereço: Rua General Ivan Raposo, 128 – Ap. 201 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22621-040

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
614,51	01/12/1997
996,52	01/01/1998
996,52	01/02/1998
996,52	01/03/1998
996,52	01/04/1998
996,52	01/05/1998
2.098,86	01/04/2000
1.067,22	01/05/2000
1.129,22	01/06/2000
1.129,22	01/07/2000
1.129,22	01/08/2000
1.129,22	01/09/2000
1.129,22	01/10/2000
2.258,44	01/11/2000
1.129,22	01/12/2000
1.129,22	01/01/2001
1.129,22	01/02/2001
1.129,22	01/03/2001
1.129,22	01/04/2001
1.129,22	01/05/2001
1.215,71	01/06/2001
1.215,71	01/07/2001
1.215,71	01/08/2001
1.215,71	01/09/2001
1.215,71	01/10/2001
2.431,42	01/11/2001
1.215,71	01/12/2001
1.215,71	01/01/2002
1.263,11	01/02/2002
1.215,71	01/03/2002
1.215,71	01/04/2002
1.215,71	01/05/2002



1.327,55	01/06/2002
1.327,55	01/07/2002
1.327,55	01/08/2002
1.327,55	01/09/2002
1.327,55	01/10/2002
2.655,10	01/11/2002
1.327,55	01/12/2002
1.327,55	01/01/2003
1.327,55	01/02/2003
1.327,55	01/03/2003
1.327,55	01/04/2003
1.327,55	01/05/2003
1.589,21	01/06/2003
1.589,21	01/07/2003
1.589,21	01/08/2003
1.589,21	01/09/2003
1.589,21	01/10/2003
3.178,42	01/11/2003
1.589,21	01/12/2003
1.589,21	01/01/2004
1.589,21	01/02/2004
1.589,21	01/03/2004
1.589,21	01/04/2004
1.661,20	01/05/2004
1.661,20	01/06/2004
1.661,20	01/07/2004
1.661,20	01/08/2004
1.691,20	01/09/2004
1.661,20	01/10/2004
3.322,40	01/11/2004
1.661,20	01/12/2004
1.661,20	01/01/2005
1.661,20	01/02/2005
1.661,20	01/03/2005

1.661,20	01/04/2005
1.766,76	01/05/2005
1.766,76	01/06/2005
1.766,76	01/07/2005
1.766,76	01/08/2005
1.766,76	01/09/2005
1.766,76	01/10/2005
3.533,52	01/11/2005
1.766,76	01/12/2005
1.766,76	01/01/2006
1.766,76	01/02/2006

15.18. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Maria Neide Viana

CPF: 049.272.653-15

Endereço: Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, 251 – Ap. 104 – Jardim Guanabara – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21940-280

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
2.464,73	01/11/1997
732,10	01/12/1997
732,10	01/01/1998
732,10	01/02/1998
732,10	01/03/1998
732,10	01/04/1998
732,10	01/05/1998
761,31	01/06/1998
6.871,08	01/07/2001
907,08	01/08/2001
907,08	01/09/2001
907,08	01/10/2001

1.814,16	01/11/2001
907,08	01/12/2001
907,08	01/01/2002
909,20	01/02/2002
907,08	01/03/2002
907,08	01/04/2002
907,08	01/05/2002
990,53	01/06/2002
990,53	01/07/2002
990,53	01/08/2002
990,53	01/09/2002
990,53	01/10/2002
1.981,06	01/11/2002
990,53	01/12/2002
990,53	01/01/2003
990,53	01/02/2003
990,53	01/03/2003
990,53	01/04/2003
990,53	01/05/2003
1.185,76	01/06/2003
1.185,76	01/07/2003
1.185,76	01/08/2003
1.185,76	01/09/2003
1.185,76	01/10/2003
2.371,52	01/11/2003
1.185,76	01/12/2003
1.185,76	01/01/2004
1.185,76	01/02/2004
1.185,76	01/03/2004
1.185,76	01/04/2004
1.239,47	01/05/2004
1.239,47	01/06/2004
1.239,47	01/07/2004
1.239,47	01/08/2004



1.269,47	01/09/2004
1.239,47	01/10/2004
2.478,94	01/11/2004
1.239,47	01/12/2004
1.240,37	01/01/2005
1.239,47	01/02/2005
1.239,47	01/03/2005
1.239,47	01/04/2005
1.318,23	01/05/2005
1.318,23	01/06/2005
1.318,23	01/07/2005
1.318,23	01/08/2005
1.318,23	01/09/2005
1.318,23	01/10/2005
2.636,46	01/11/2005
1.318,23	01/12/2005
1.318,23	01/01/2006
1.318,23	01/02/2006
1.346,17	01/03/2006
1.384,14	01/04/2006
1.384,14	01/05/2006
1.384,14	01/06/2006
1.384,14	01/07/2006
2.076,21	01/08/2006
1.384,40	01/09/2006
1.384,27	01/10/2006
2.076,34	01/11/2006
1.384,27	01/12/2006
1.384,27	01/01/2007
1.384,27	01/02/2007
1.384,27	01/03/2007
1.438,43	01/04/2007
1.429,95	01/05/2007
1.429,95	01/06/2007

1.429,95	01/07/2007
2.144,92	01/08/2007
1.429,95	01/09/2007
1.429,95	01/10/2007
2.144,92	01/11/2007
1.429,95	01/12/2007
1.429,95	01/01/2008
1.429,95	01/02/2008
1.501,44	01/03/2008
1.501,44	01/04/2008
1.501,44	01/05/2008
1.501,44	01/06/2008
1.501,44	01/07/2008
2.252,16	01/08/2008
1.501,44	01/09/2008
1.501,44	01/10/2008
2.252,16	01/11/2008
1.501,44	01/12/2008

15.19. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Maria Teresa Viana da Costa

CPF: 757.382.878-00

Endereço: Rua Conselheiro Ramalho, 45 – Ap. 21 – Bela Vista – São Paulo/SP

CEP: 01325-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
110,78	01/08/1997
664,69	01/09/1997
664,69	01/10/1997
886,25	01/11/1997
664,69	01/12/1997



664,69	01/01/1998
664,69	01/02/1998
664,69	01/03/1998
664,69	01/04/1998
664,69	01/05/1998
691,21	01/06/1998
691,21	01/07/1998
691,21	01/08/1998
691,21	01/09/1998
691,21	01/10/1998
1.382,42	01/11/1998
691,21	01/12/1998
691,21	01/01/1999
691,21	01/02/1999
691,21	01/03/1999
765,06	01/12/2000
2.091,14	01/01/2001
765,06	01/02/2001
765,06	01/03/2001
765,06	01/04/2001
765,06	01/05/2001
823,66	01/06/2001
823,66	01/07/2001
823,66	01/08/2001
823,66	01/09/2001
823,66	01/10/2001
1.647,32	01/11/2001
823,66	01/12/2001
823,66	01/01/2002
823,66	01/02/2002
823,66	01/03/2002
823,66	01/04/2002
823,66	01/05/2002
899,43	01/06/2002

899,43	01/07/2002
899,43	01/08/2002
899,43	01/09/2002
899,43	01/10/2002
1.798,86	01/11/2002
899,43	01/12/2002
899,43	01/01/2003
899,43	01/02/2003
899,43	01/03/2003
899,43	01/04/2003
899,43	01/05/2003
1.076,70	01/06/2003
1.076,70	01/07/2003
1.076,70	01/08/2003
1.076,70	01/09/2003
1.076,70	01/10/2003
2.153,40	01/11/2003
1.076,70	01/12/2003
1.076,70	01/01/2004
1.076,70	01/02/2004
1.076,70	01/03/2004
1.076,70	01/04/2004
1.125,47	01/05/2004
1.125,47	01/06/2004
1.125,47	01/07/2004
1.125,47	01/08/2004
1.125,47	01/09/2004
1.125,47	01/10/2004
2.250,94	01/11/2004
1.125,47	01/12/2004
1.125,47	01/01/2005
1.125,47	01/02/2005
1.125,47	01/03/2005
1.125,47	01/04/2005

1.196,99	01/05/2005
1.196,99	01/06/2005
1.196,99	01/07/2005
1.196,99	01/08/2005
1.196,99	01/09/2005
1.196,99	01/10/2005
2.393,98	01/11/2005
1.196,99	01/12/2005
1.196,99	01/01/2006
1.196,99	01/02/2006
1.196,99	01/03/2006
1.256,83	01/04/2006
1.256,83	01/05/2006
1.256,83	01/06/2006
1.256,83	01/07/2006
1.885,24	01/08/2006
1.256,95	01/09/2006
1.256,95	01/10/2006
1.885,36	01/11/2006
1.256,95	01/12/2006
1.256,95	01/01/2007
1.256,95	01/02/2007
1.256,95	01/03/2007
1.298,42	01/04/2007
1.298,42	01/05/2007
1.298,42	01/06/2007
1.298,42	01/07/2007
1.947,63	01/08/2007

15.20. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Maria Therezinha Camara

CPF: 446.233.057-91

Endereço: Rua Cocotá, 38 – Parque Araruama – São João de Meriti/RJ

CEP: 25585-380

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.270,66	01/09/1997
726,79	01/10/1997
1.211,31	01/11/1997
726,79	01/12/1997
726,79	01/01/1998
726,79	01/02/1998
726,79	01/03/1998
726,79	01/04/1998
726,79	01/05/1998
761,74	01/06/1998
761,74	01/07/1998
761,74	01/08/1998
761,74	01/09/1998
761,74	01/10/1998
1.523,48	01/11/1998
761,74	01/12/1998
761,74	01/01/1999

15.21. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Marília Aldighieri Silva Pinto

CPF: 187.693.307-00

Endereço: Rua Silva Jardim, 436 – Centro – Petrópolis/RJ

CEP: 25615-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
5.238,47	01/12/1997
961,19	01/01/1998

961,19	01/02/1998
961,19	01/03/1998
961,19	01/04/1998
961,19	01/05/1998
1.003,48	01/08/1998
1.003,48	01/09/1998
1.003,48	01/10/1998

15.22. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Marlene Machado Brandão

CPF: 035.626.797-00

Endereço: Travessa Guadalajara, 285 - Casa – Inhaúma – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21061-400

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
665,62	01/11/1997
665,63	01/12/1997
665,63	01/01/1998
665,63	01/02/1998
665,63	01/03/1998
665,63	01/04/1998
665,63	01/05/1998
757,12	01/07/2000
757,12	01/08/2000
757,12	01/09/2000
757,12	01/10/2000
1.514,24	01/11/2000
883,32	01/12/2000
757,12	01/01/2001
757,12	01/02/2001
757,12	01/03/2001

757,12	01/04/2001
757,12	01/05/2001
815,11	01/06/2001
815,11	01/07/2001
815,11	01/08/2001
815,11	01/09/2001
815,11	01/10/2001
1.630,22	01/11/2001
815,11	01/12/2001
815,11	01/01/2002
815,11	01/02/2002
815,11	01/03/2002
815,11	01/04/2002
815,11	01/05/2002
890,10	01/06/2002
890,10	01/07/2002
890,10	01/08/2002
890,10	01/09/2002
890,10	01/10/2002
1.780,20	01/11/2002
890,10	01/12/2002
890,10	01/01/2003
890,10	01/02/2003
890,10	01/03/2003
890,10	01/04/2003
890,10	01/05/2003
1.065,53	01/06/2003
1.065,53	01/07/2003
1.065,53	01/08/2003
1.065,53	01/09/2003
1.065,53	01/10/2003
2.131,06	01/11/2003
1.065,53	01/12/2003
1.065,53	01/01/2004



1.065,53	01/02/2004
1.065,53	01/03/2004
1.065,53	01/04/2004
1.113,79	01/05/2004
1.113,79	01/06/2004
1.113,79	01/07/2004
1.113,79	01/08/2004
1.113,79	01/09/2004
1.113,79	01/10/2004
2.227,58	01/11/2004
1.487,18	01/12/2004
1.489,28	01/01/2005
1.490,71	01/02/2005
1.491,81	01/03/2005
1.316,85	01/04/2005
1.396,89	01/05/2005
1.397,39	01/06/2005
1.397,22	01/07/2005
1.397,12	01/08/2005
1.396,97	01/09/2005
1.396,98	01/10/2005
2.726,94	01/11/2005
1.397,94	01/12/2005
1.398,28	01/01/2006
1.398,58	01/02/2006
1.405,92	01/03/2006
1.465,29	01/04/2006
1.465,33	01/05/2006
1.465,37	01/06/2006
1.465,27	01/07/2006
2.163,28	01/08/2006
1.465,54	01/09/2006
1.465,53	01/10/2006
2.163,87	01/11/2006

1.466,26	01/12/2006
1.466,81	01/01/2007
1.467,22	01/02/2007
1.467,51	01/03/2007
1.513,89	01/04/2007
1.514,01	01/05/2007
1.514,16	01/06/2007
1.514,36	01/07/2007
2.235,63	01/08/2007
1.515,06	01/09/2007
1.515,24	01/10/2007
2.236,52	01/11/2007
1.515,79	01/12/2007
1.516,58	01/01/2008
1.517,17	01/02/2008
1.589,67	01/03/2008
1.590,10	01/04/2008
1.590,52	01/05/2008

15.23. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Neube Carvalho

CPF: 540.056.127-68

Endereço: Rua Capitão Cláudio Coutinho, 17 - Casa A – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21930-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
946,69	01/12/1997
996,52	01/01/1998
996,52	01/02/1998
996,52	01/03/1998
996,52	01/04/1998

996,52	01/05/1998
1.020,23	01/06/1998
1.020,23	01/10/1998
2.040,46	01/11/1998
1.020,23	01/12/1998
1.020,23	01/01/1999
1.020,23	01/02/1999
4.080,92	01/03/1999
1.020,23	01/04/1999
1.020,23	01/05/1999
1.067,26	01/06/1999

15.24. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Sandra Maria da Silva e Silva

CPF: 814.847.637-34

Endereço: Rua Parapiacaba, 140 - Casa 1 – Piedade – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20751-390

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.243,06	01/11/1997
963,29	01/12/1997
963,29	01/01/1998
963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998
963,29	01/05/1998
1.108,71	01/06/2000
1.108,71	01/07/2000
9.945,44	01/08/2000
1.108,71	01/09/2000
1.108,71	01/10/2000



2.217,42	01/11/2000
1.108,71	01/12/2000
1.108,71	01/01/2001
1.108,71	01/02/2001
1.108,71	01/03/2001
1.108,71	01/04/2001
1.108,71	01/05/2001
1.193,63	01/06/2001
1.193,63	01/07/2001
1.193,63	01/08/2001
1.193,63	01/09/2001
1.193,63	01/10/2001
2.387,26	01/11/2001
1.193,63	01/12/2001
1.193,63	01/01/2002
1.193,63	01/02/2002
1.193,63	01/03/2002
1.193,63	01/04/2002
1.193,63	01/05/2002
1.303,44	01/06/2002
1.303,44	01/07/2002
1.303,44	01/08/2002
1.303,44	01/09/2002
1.303,44	01/10/2002
2.606,88	01/11/2002
1.303,44	01/12/2002
1.303,44	01/01/2003
1.303,44	01/02/2003
1.303,44	01/03/2003
1.303,44	01/04/2003
1.303,44	01/05/2003
1.560,34	01/06/2003
1.560,34	01/07/2003
1.560,34	01/08/2003

1.560,34	01/09/2003
1.560,34	01/10/2003
3.120,68	01/11/2003
1.560,34	01/12/2003
1.560,34	01/01/2004
1.560,34	01/02/2004
1.560,34	01/03/2004
1.560,34	01/04/2004
1.631,02	01/05/2004
1.631,02	01/06/2004
1.631,02	01/07/2004
1.631,02	01/08/2004
1.631,02	01/09/2004
1.631,02	01/10/2004
3.262,04	01/11/2004
1.631,02	01/12/2004
1.631,02	01/01/2005
1.631,02	01/02/2005
1.631,02	01/03/2005
1.631,02	01/04/2005
1.734,67	01/05/2005
1.734,67	01/06/2005
1.734,67	01/07/2005
1.734,67	01/08/2005
1.734,67	01/09/2005
1.734,67	01/10/2005
3.469,34	01/11/2005
1.734,67	01/12/2005
1.734,67	01/01/2006

15.25. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Sueli Garcia Rodrigues de Oliveira

CPF: 405.954.807-30

Endereço: Rua Luís Martins 668 – Vila Kosmos – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21220-070

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
3.243,06	01/11/1997
963,29	01/12/1997
963,29	01/01/1998
963,29	01/02/1998
963,29	01/03/1998
963,29	01/04/1998
963,29	01/05/1998
1.848,71	01/02/2001
1.108,71	01/03/2001
1.108,71	01/04/2001
1.108,71	01/05/2001
1.193,63	01/06/2001
1.193,63	01/07/2001
1.193,63	01/08/2001
1.193,63	01/09/2001
1.193,63	01/10/2001
2.387,26	01/11/2001
1.193,63	01/12/2001
1.193,63	01/01/2002
1.193,63	01/02/2002
1.193,63	01/03/2002
1.193,63	01/04/2002
1.193,63	01/05/2002
1.303,44	01/06/2002
1.303,44	01/07/2002
1.303,44	01/08/2002
1.303,44	01/09/2002
1.303,44	01/10/2002

2.606,88	01/11/2002
1.303,44	01/12/2002
1.303,44	01/01/2003
1.303,44	01/02/2003
1.303,44	01/03/2003
1.303,44	01/04/2003
1.303,44	01/05/2003
1.560,34	01/06/2003
1.560,34	01/07/2003
1.560,34	01/08/2003
1.560,34	01/09/2003
1.560,34	01/10/2003
3.120,68	01/11/2003
1.560,34	01/12/2003
1.560,34	01/01/2004
1.560,34	01/02/2004
1.560,34	01/03/2004
1.560,34	01/04/2004
1.631,02	01/05/2004
1.631,02	01/07/2004
1.631,02	01/08/2004
1.631,02	01/09/2004
1.631,02	01/10/2004
3.262,04	01/11/2004
1.631,02	01/12/2004

15.26. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Vicente Maurício Alves

CPF: 305.386.887-34

Endereço: Rua Capitão Franklin Carvalho Junior, 22 - Casa 1 – Santa Cruz – Volta Redonda/RJ

CEP: 27288-080

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
2.471,18	01/04/1997
805,82	01/05/1997
829,34	01/06/1997
829,34	01/07/1997
829,34	01/08/1997
829,34	01/09/1997
829,34	01/10/1997
1.589,56	01/11/1997
832,52	01/12/1997
829,34	01/01/1998
829,34	01/02/1998
829,34	01/03/1998
829,34	01/04/1998
829,34	01/05/1998
869,23	01/06/1998
869,23	01/07/1998
869,23	01/08/1998
869,23	01/09/1998
869,23	01/10/1998
1.738,46	01/11/1998
869,23	01/12/1998
869,23	01/01/1999
869,23	01/02/1999
869,23	01/03/1999
869,23	01/04/1999
869,23	01/05/1999
6.364,26	01/01/2000
909,18	01/02/2000
909,18	01/03/2000
909,18	01/04/2000
909,18	01/05/2000
962,00	01/06/2000



962,00	01/07/2000
962,00	01/08/2000
962,00	01/09/2000
962,00	01/10/2000
1.924,00	01/11/2000
962,00	01/12/2000
962,00	01/01/2001
962,00	01/02/2001
962,00	01/03/2001
962,00	01/04/2001
962,00	01/05/2001
1.035,68	01/06/2001
1.035,68	01/07/2001
1.035,68	01/08/2001
1.035,68	01/09/2001
1.035,68	01/10/2001
2.071,36	01/11/2001
1.035,68	01/12/2001
1.035,68	01/01/2002
1.035,68	01/02/2002
1.035,68	01/03/2002
1.035,68	01/04/2002
1.035,68	01/05/2002
1.130,96	01/06/2002
1.130,96	01/07/2002
1.130,96	01/08/2002
1.130,96	01/09/2002
1.130,96	01/10/2002
2.261,92	01/11/2002
1.130,96	01/12/2002
1.130,96	01/01/2003
1.130,96	01/02/2003
1.130,96	01/03/2003
1.130,96	01/04/2003

1.130,96	01/05/2003
1.353,87	01/06/2003
1.353,87	01/07/2003
1.353,87	01/08/2003
1.353,87	01/09/2003
1.353,87	01/10/2003
2.707,74	01/11/2003
1.353,87	01/12/2003
1.353,87	01/01/2004
1.353,87	01/02/2004
1.353,87	01/03/2004
1.353,87	01/04/2004
1.415,20	01/05/2004
1.415,20	01/06/2004
1.415,20	01/07/2004
1.415,20	01/08/2004
3.020,42	01/09/2004
1.518,64	01/10/2004
3.037,28	01/11/2004
1.518,64	01/12/2004
1.518,64	01/01/2005
1.518,64	01/02/2005
1.518,64	01/03/2005
1.518,64	01/04/2005
1.615,14	01/05/2005
1.615,14	01/06/2005
1.615,14	01/07/2005
1.615,14	01/08/2005
1.615,14	01/09/2005
1.615,14	01/10/2005
3.230,28	01/11/2005
1.615,14	01/12/2005
1.615,14	01/01/2006
1.615,14	01/02/2006

1.615,14	01/03/2006
1.695,89	01/04/2006
1.695,89	01/05/2006
1.695,89	01/06/2006
1.695,89	01/07/2006
2.543,83	01/08/2006
1.696,05	01/09/2006
1.696,05	01/10/2006
2.543,99	01/11/2006
1.696,05	01/12/2006
1.696,05	01/01/2007
1.696,05	01/02/2007
1.696,05	01/03/2007
1.752,01	01/04/2007
1.752,01	01/05/2007
1.752,01	01/06/2007
1.752,01	01/07/2007
2.628,01	01/08/2007
1.752,01	01/09/2007
1.752,01	01/10/2007
2.628,01	01/11/2007
1.752,01	01/12/2007
1.752,01	01/01/2008
1.752,01	01/02/2008
1.839,61	01/03/2008
1.839,61	01/04/2008
1.839,61	01/05/2008
1.839,61	01/06/2008
1.839,61	01/07/2008
2.759,41	01/08/2008
1.839,61	01/09/2008

15.27. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Walmira Araújo Rocha

CPF: 299.460.007-25

Endereço: Rua Hélio Pereira Leite 131 – Boa Vista – Baependi/MG

CEP: 37443-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
2.579,64	01/03/1998
227,21	01/11/1998
3.101,32	01/05/2001
834,72	01/06/2001
4.711,37	01/07/2001
834,72	01/08/2001
834,72	01/09/2001
834,72	01/10/2001
1.669,44	01/11/2001
834,72	01/12/2001
834,72	01/01/2002
834,72	01/02/2002
834,72	01/03/2002
834,72	01/04/2002
834,72	01/05/2002
911,51	01/06/2002
911,51	01/07/2002
911,51	01/08/2002
911,51	01/09/2002
911,51	01/10/2002
1.823,02	01/11/2002
911,51	01/12/2002
911,51	01/01/2003
911,51	01/02/2003
911,51	01/03/2003
911,51	01/04/2003
911,51	01/05/2003

1.091,16	01/06/2003
1.091,16	01/07/2003
1.091,16	01/08/2003
1.091,16	01/09/2003
1.091,16	01/10/2003
2.182,32	01/11/2003
1.091,16	01/12/2003
1.091,16	01/01/2004
1.091,16	01/02/2004

15.28. Responsáveis solidários:

Eliana Silva de Souza

CPF: 570.551.227-91

Endereço: Rua Jaú, 58 - Santa Cruz – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 23540-040

Zenaide Laise Farago

CPF: 285.199.118-38

Endereço: Rua Votorantim, 495 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo/SP

CEP: 09616-000

Ocorrência: irregularidades na habilitação e concessão de aposentadorias por tempo de serviço no Posto do Seguro Social – Irajá III

Valor original do débito (R\$)	Data de ocorrência
1.049,17	01/11/1997
983,61	01/12/1997
983,61	01/01/1998
983,61	01/02/1998
983,61	01/03/1998
983,61	01/04/1998
2.021,72	01/11/1998
1.010,86	01/12/1998
1.010,86	01/01/1999
1.010,86	01/02/1999
6.913,98	01/03/1999
1.010,86	01/04/1999
1.010,86	01/05/1999
1.057,46	01/06/1999



1.057,46	01/07/1999
1.057,46	01/08/1999
1.057,46	01/09/1999
1.057,46	01/10/1999
2.114,92	01/11/1999
1.057,46	01/12/1999

SECEX-RJ, 4ª Diretoria, em 25 de abril de 2012.

(assinado eletronicamente)

Fátima Regina Moreira da Silva

AUFC – Matrícula 449-9